



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 20.07.01/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza jurídica na assessoria e consultoria ao Gabinete do Prefeito e secretarias visando a verificação da legalidade de processos e atos administrativos, total apoio técnico, com a presença de profissional. **CONTRATADO: JULIANA BARROS ALVES BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVOCACIA - ME**, situada na Avenida Olivia Flores, 2.285, 3º Andar, Sala 305, Condomínio Olivia Office, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.942.781/0001-71, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 27 de janeiro de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA